



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 155/2016

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor efetivo **MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO**, referente ao período aquisitivo de 23/11/2015 a 22/11/2016, entre os dias 1º/12/2016 e 20/12/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
29 / 11 / 2016


Emanuelle Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.